

## ESTADO DE GOIÁS GOVERNADORIA



## CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

RESOLUÇÃO CEE/CEP N. 84, DE 17 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a renovação da autorização do Curso de Técnico em Análises Clínicas, do Suldamérica Cursos Técnicos — Aparecida de Goiânia/GO e dá outras providências.

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao deliberar sobre o Processo N. **201800044004601** e com base no Parecer CEE/CEP N. 65, de 17 de maio de 2019,

#### RESOLVE

- Art. 1º Renovar a autorização até 31 de dezembro de 2020, do Curso Técnico de Análises Clínicas, ofertado pelo Suldamérica Cursos Técnicos, mantido pelo Centro de Ensino Técnico Suldamérica/CENTEC, inscrito no CNPJ sob o N. 13.547.082/0001-30, localizado na Avenida Zoroastro Artiaga, s/n, Quadra 1, Lote 1, Jardim Nova Era, Aparecida de Goiânia/GO, com 80 vagas por semestre.
- Art. 2º Aprovar o Plano de Curso de Técnico em Análises Clínicas, contendo 1.390 horas de aula teórico prática e 300 horas destinadas ao estágio supervisionado, distribuídos em três Módulos.
- **Art. 3º Determinar** que a Instituição apresente em 60 dias úteis um planejamento com cronograma, da aquisição dos acervo bibliográfico, adequação da biblioteca e a troca de ventiladores por ar condicionados nos laboratórios.
- **Art. 4º Determinar** a inserção da resolução de autorização do curso em epígrafe no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica SISTEC, para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- Art. 5º Determinar que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. "Diploma



# ESTADO DE GOIÁS GOVERNADORIA



## CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

RESOLUÇÃO CEE/CEP N. 84, DE 17 DE MAIO DE 2019.

registrado no SISTEC/MEC sob N...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009".

Art. 6º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 17 dias do mês de maio de 2019.

Ítalo de Lima Machado - Presidente Brandina Fátima Mendonca de Castro Andrade Eduardo de Oliveira Silva Eduardo Mendes Reed Elcivan Gonçalves França Eliana Maria França Carneiro Flávio Roberto de Castro Gláucia Maria Teodoro Reis lêda Leal de Souza José Teodoro Coelho Jorge de Jesus Bernardo Márcia Rocha de Souza Antunes Marcos Elias Moreira Maria do Rosário Cassimiro Maria Ester Galvão de Carvalho Orestes dos Reis Souto Railton Nascimento Souza

Sebastião Lázaro Pereira